Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 56 **/2021** **Proc.** 47753 **Of.** 1209/2021 1208/2021

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Manifesta aplausos pelo 57° aniversário de fundação da cidade irmã de Pompeia, município de Jesus Maria, no Peru.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado pora.....votos

Pompeia, 06 /12/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que no próximo dia 17 de dezembro o município de Jesus Maria, no Peru, conhecida como Cidade Irmã de Pompeia completa seu 57° aniversário de fundação.

REQUEIRO, ante o exposto e nos termos do Capítulo IV, do Artigo 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis que, após ouvido o Douto Plenário, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,** encaminhe MOÇÃO DE APLAUSOS às lideranças da Cidade Irmã de Pompeia, o município de Jesus Maria, no Peru, pelo seu 57° aniversário de fundação.

A fundação do município de Jesus Maria foi reconhecida pela Lei 14.763 de 17 de dezembro de 1963, formando um dos três distritos que hoje compõem Lima, capital federativa do Peru.

Devido à proximidade das indústrias de Pompeia com empresas do município peruano, desde o ano de 1972, por intermédio da Lei 902 de 15 de setembro de 1972, de iniciativa do saudoso ex-prefeito de Pompeia – Milton Pereira, Pompeia foi reconhecida como Cidade Irmã da municipalidade de Jesus Maria, com o intuito de desenvolver relações culturais, econômicas e sociais entre as duas cidades.

Dessa forma, depois de muito tempo, esta Casa de Leis manifesta profunda alegria e intenção de estreitar ainda mais laços com nossa Cidade Irmã, aproveitando esta oportunidade para tal.

Solicito que seja enviada cópia desta Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Jorge Luis Quintana García-Godos – Prefeito de Jesus Maria e ao Conselho do Distrito de Jesus Maria.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2021.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS